



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 226/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 244/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 244/2018, de autoria do Nobre Vereador Celso Luís de Ávila Bueno aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/6822-01-00, informamos:

1 – Na Secretaria Municipal de Educação, o serviço é realizado duas vezes ao ano, ou em caso de alguma eventualidade. Na Secretaria Municipal de Saúde, a limpeza periódica de caixas d'água é realizada em todas as unidades de saúde, em períodos compreendidos entre 06 e 12 meses.

2 e 3 – Na Secretaria Municipal de Educação, o serviço é terceirizado, e realizado pela empresa Álvaro Roberto Murbach Ltda. Na Secretaria Municipal de Saúde, o serviço é realizado por servidores da Prefeitura.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 19/03/2018  
HORA: 14:27

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
244/2018  
Autoria: Secretaria Municipal de  
Governo

Assunto: Requer informações sobre a  
limpeza das caixas d'água das Unidades  
Básicas de Saúde e Escolas Municipais

Chave: 7B7AF

**PROTOCOLO  
03733/2018**

